"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 208/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ E S & S CONSTRUÇÕES LTDA"

O MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.911.249/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Sr., **Cesar Antonio Cesa**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **S & S CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.246.158/0001-13, com sede na Cidade de Araranguá-SC, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **Saimon dos Santos**, portador do CPF/MF n.º 050.642.309-31 denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolve aditivar o contrato administrativo nº 208/2023, conforme Processo nº 188/2023 – Tomada de Preços, que se regerá pela legislação pertinente, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação bilateral do contrato nº 208/2023, visando à alteração da data de execução do contrato para acréscimo em dois meses, passando de 04/03/2024 para 04/05/2024, conforme parecer técnico expedido pela Secretaria de Obras e PGM.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato administrativo nº **208/2023** de 22 de novembro de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Araranguá/SC, 04 de março de 2024.

Cesar Antonio Cesa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Saimon dos Santos
S & S Construtora Ltda
CONTRATADO

Odilon Coral Pietsch
Secretário de Obras
Gestor do Contrato

Monique Crepaldi Pedroso
Fiscal do Contrato